



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 121/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2025

Nomeia servidora efetiva para o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo I e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva **Auricélia Flores da Silva, matrícula funcional nº 050**, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Administrativo I, como *Coordenadora Jurídica do Setor de Licitações e Setor de Patrimônio*, sendo dispensada do registro de horário.

Parágrafo Primeiro: A remuneração para o exercício do emprego em comissão citado no **caput** deste artigo será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) observado o disposto no artigo quinto, parágrafo único da resolução 88/2025 do CRMV-RS.

Parágrafo Segundo: por opção o servidor fará jus ao adicional correspondente à 40% do previsto no parágrafo anterior, conforme disposto no Art. 8º da Resolução CRMV-RS nº 88/2025.

Art. 2º - São atribuições da função de Coordenadora Jurídica do Setor de Licitações e Contratos, e Patrimônio, sem prejuízo de outras atribuições que lhe venham a ser fixadas, exercer funções de assessoramento jurídico e coordenação administrativa, em especial:

- I. realizar assessoramento jurídico em matérias administrativas, licitatórias, contratuais e patrimoniais, mediante a elaboração de pareceres jurídicos, notas técnicas e manifestações consultivas, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
- II. exercer a função de coordenação de acordo com as diretrizes programáticas, estratégicas e administrativas definidas pela Diretoria Executiva;
- III. programar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da respectiva Unidade, assegurando a observância dos princípios do planejamento, da governança, da segregação de funções e do controle interno;
- IV. promover reuniões com os servidores para a coordenação das atividades operacionais das respectivas Unidades;
- V. submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;
- VI. analisar, apreciar e manifestar-se juridicamente sobre assuntos relacionados às atividades do Setor de Licitações e Contratos, e o de Patrimônio, sem exercer atribuições decisórias reservadas ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro, à Equipe de Apoio ou às autoridades competentes, conforme disposto nos arts. 8º e 117 da Lei nº 14.133/2021;
- VII. colaborar na elaboração, revisão e aprimoramento de normativos internos, fluxos processuais e procedimentos administrativos relacionados a licitações, contratos e patrimônio, em consonância com a Lei nº 14.133/2021;
- VIII. elaborar palestras ou representar o CRMV/RS, participar de feiras, eventos e atividades institucionais, para as quais for designado;
- IX. Zelar pela confiabilidade, segurança e sigilo das informações sob sua responsabilidade, adotando medidas para garantir a proteção de dados pessoais e financeiros relacionados às contratações;
- X. executar outras atribuições correlatas compatíveis com a natureza jurídica e administrativa do cargo, conforme determinação da autoridade superior.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 50/2024 e entra em vigor na data de 01/01/2026.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 23/12/2025 15:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559816

Código de Autenticação: 9915b69f50



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006